



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1302, DE 23 DE MAIO DE 2020.

**Dispõe sobre Comitê Gestor do Plano de Prevenção e
Contingenciamento em Saúde do COVID-19.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pelo inciso VI do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Fica alterado o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19, passando a ser composto pelos seguintes membros:

- 1 – Gutemberg Antônio dias – Secretário Municipal de Saúde – Presidente;
- 2 – Rosana Aparecida Gondim Diniz – Coordenadora da Atenção Básica;
- 3 – Andréia Maria da Silva – Coordenadora do Pronto Atendimento;
- 4 – Wagner Tavares Gonçalves – Médico PSF;
- 5 – Stephanie Sarsur Alves – Médico PSF;
- 6 – Carla da Silva Souza – Enfermeira PSF;
- 7 – Tuanne Stelle Carvalho – Dentista PSF;
- 8 – Denize Mendes da Silva – Técnico de Enfermagem Pronto Atendimento;
- 9 – Karla Helena de Oliveira – Fisioterapeuta PSF;
- 10 – Welker Marcelo Moura – Psicólogo PSF;
- 11 – Mariela Tavares Moreira – Farmacêutica Municipal;
- 12 – Alessandra Aparecida Silva Santos – Procuradora Jurídica;
- 13 – Claudiano Junior Tavares – Diretor Escolar;
- 14 – Pedro Gomez Ramos – Representante da Avivar Alimentos Ltda;
- 15 – Rômulo Rocally Beirigo – Representante do Poder Legislativo;
- 16 – João Paulo Rodrigues Moreira – Representante das Fábricas de Costura;
- 17 – Michel Antônio Gomes – Representante da Associação Comercial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

18 – Geison Vasconcellos Santos – Representante dos Salões de Beleza e Similares;

19 – Breno Teixeira Moraes – Representante das Academias;

20 – Padre Gilmar Pinheiro Marques - Representante da Igreja Católica;

21 – Pastor Wladimir Alexandre de Sousa – Representante das Igrejas Evangélicas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 23 de maio de 2020.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal